

**Resolução n° 340,
de 08 de março de 2018.**

O Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com decisão unânime registrada no Parecer CONSUNI n° 010, de 28 de fevereiro de 2018 (Ata n° 002),

R E S O L V E:

Art. 1° Fica aprovada a reestruturação total do **Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia** da UNIPLAC para a execução a partir do primeiro semestre de 2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de março de 2018.

Luiz Carlos Pflieger
Presidente do CONSUNI